



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 689/GR/UFFRS/2019**

**RESULTADO DEFINITIVO E PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO  
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-  
ABANDONO DA UFFRS E TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE  
MEDICINA/BACHARELADO/INTEGRAL CAMPUS PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo e primeira chamada para matrícula dos candidatos(as) inscritos no Processo Seletivo de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFRS e Transferência Externa, para o Curso de Medicina/Bacharelado/Integral com validade para o ingresso no segundo período letivo de 2019, para o *Campus* Passo Fundo.

**1 RESULTADO**

**1.1** O resultado definitivo está sistematizado, por modalidade, nos itens abaixo:

**I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono (inciso I)**

**a) Vagas: 1**

Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
Laura Nyland Jost	1º	Sim
Claudia Fernanda Garcez Fernandes	2º	Suplente
Nilson Pereira Christiano	Inscrição indeferida*	----

\* Conforme Art. 2º do ATO DELIBERATIVO Nº 2/CCMPF/UFFRS/2016.

**II - Transferência Externa**

**a) Vagas: 3**

Nome	Data de Nascimento	Nota	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
Idenez Celina Silva	26/12/1987	7,01	1º	Sim
Gustavo França de Azeredo	09/03/1996	6,68	2º	Sim
Vanessa Pecinato	01/10/1980	6,51	3º	Sim
Vanessa Adams	08/10/1996	6,51	4º	Suplente
Mariana Belem Pauletto	17/04/1998	6,51	5º	Suplente
Walter Augusto Molz	21/09/1997	6,35	6º	Suplente
Samuel Zeferino Costa	26/05/1998	6,35	7º	Suplente
Silvia Andreia Zanetti	19/02/1972	6,18	8º	Suplente
Bruna Pietrobelli Migliorini	21/11/1995	6,18	9º	Suplente
Isabella Meregalli da Silveira Kapustan	19/11/1996	6,18	10º	Suplente
Ana Carolina Ballardin	01/08/1997	6,18	11º	Suplente
Alessandra Arnhold dos Santos	30/08/1997	6,18	12º	Suplente
Nathália Borelli	04/05/1998	6,18	13º	Suplente
Marina Peron Benazzi	24/09/1998	6,18	14º	Suplente
Thaís Debona Crespi	01/07/1991	6,01	15º	Suplente
Jocelino José Cygainski	19/12/1993	6,01	16º	Suplente
Laura Hackenhaar Heck	28/09/1995	6,01	17º	Suplente
Jéssica Rohr Hafner	31/05/1997	6,01	18º	Suplente
Luisa Nichele de Godoi da Silva	16/08/1997	6,01	19º	Suplente
Vera Lucia dos Santos Neiva	29/10/1978	5,85	20º	Suplente
Agnaldo Fernandes	05/09/1983	5,85	21º	Suplente
Flávio Lima Santos	07/07/1992	5,85	22º	Suplente
Vitoria de Castilhos Serafini	17/09/1993	5,85	23º	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Kamylla Machado Brizolla	16/08/1995	5,85	24°	Suplente
Luísa Vitória Lago	20/11/1996	5,85	25°	Suplente
Bruna Ventura Lapazini	21/06/1997	5,85	26°	Suplente
Giovana Nascimento Antochieviz	21/06/1997	5,85	27°	Suplente
Tíffani Boni	28/12/1998	5,85	28°	Suplente
Geovani Bortolanza	17/02/1999	5,85	29°	Suplente
Maria Eduarda Biaco	09/04/1999	5,85	30°	Suplente
Rodolfo Varaschin Rodrigues	28/01/1992	5,68	31°	Suplente
Raquel Tatielli Daneluz Rintzel	17/08/1995	5,68	32°	Suplente
Felix Arthur Bernardes	24/04/1997	5,68	33°	Suplente
Igor Felipe Faccio Franz	27/09/1997	5,68	34°	Suplente
Luiz Henrique Franciscatto	19/03/1999	5,68	35°	Suplente
Dorval Braga Hochmuller	13/08/1981	5,51	36°	Suplente
Manuela Farias Flores	14/07/1983	5,51	37°	Suplente
Paloma Vidalis Schwingel	23/01/1998	5,51	38°	Suplente
Edinês Carolina Pedro	14/03/1998	5,51	39°	Suplente
Tays Oliveira Silva	19/12/1987	5,34	40°	Suplente
Scarlett Gonçalves da Silva	07/05/1992	5,34	41°	Suplente
Angela Toniolli	28/05/1992	5,34	42°	Suplente
Luana Damáris Bertolo	05/05/1994	5,34	43°	Suplente
Morgana Musskopf	16/08/1996	5,34	44°	Suplente
Gustavo Perotti Ticiani	16/01/1998	5,34	45°	Suplente
Bruna Donassollo Piva	14/06/1998	5,34	46°	Suplente
Maysa Brachak	19/09/1998	5,34	47°	Suplente
Ricardo Toniazzo Borsatti	12/04/1999	5,34	48°	Suplente
Giovanna Sanagiotto Ross	06/10/2000	5,34	49°	Suplente
Hercules Ivan Waligura	20/11/1992	5,18	50°	Suplente
Bruna Maliska Haack	30/03/1996	5,18	51°	Suplente
Romano Stone Gaievski	19/03/1997	5,18	52°	Suplente
Ediane Morello	03/10/1997	5,18	53°	Suplente
Annelise Piola Casarin	22/09/1998	5,18	54°	Suplente
Rafael Marques Bettoni	26/01/1999	5,18	55°	Suplente
Northon Evangelho Santos	17/08/1999	5,18	56°	Suplente
Anna Maria Andrade Barbosa	25/11/1999	5,18	57°	Suplente
Eduarda D'Agostini	22/01/2000	5,18	58°	Suplente
Taisa Sacomori Paula Zanotto Reginatto	02/10/1981	5	59°	Suplente
Ilceu Verzeletti Junior	22/01/1988	5	60°	Suplente
Diego de Figueiredo Serres	14/05/1993	5	61°	Suplente
Letícia Miri	19/12/1994	5	62°	Suplente
Bianca Castanho da Rocha	05/10/1995	5	63°	Suplente
Fernanda de Abreu	23/01/1997	5	64°	Suplente
Rafaela Poliana Pagnoncelli	26/09/1997	5	65°	Suplente
Caroline Lenz Ziani	31/01/1998	5	66°	Suplente
Juliana Maria Rebelatto Saldanha	10/02/1998	5	67°	Suplente
Maria Vitoria Giovanetti	01/03/2000	5	68°	Suplente
Alessandra Flávia Marin	12/07/1997	4,84	---	Desclassificado*
Bruna Sabrina dos Santos	01/03/1997	4,84	---	Desclassificado*
Camila Farina Rigo	25/11/1997	4,84	---	Desclassificado*
Caroline Pretto Sauter	21/06/1995	4,84	---	Desclassificado*
Daiane Aparecida Vacari	22/08/1987	4,84	---	Desclassificado*
Gabriela Sbardeloto Duart	29/10/1994	4,84	---	Desclassificado*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Marcos Vinícius Ramos Sales	08/05/2000	4,84	---	Desclassificado*
Raquel Meurer	04/08/1995	4,84	---	Desclassificado*
Vanessa Mandial Rosa Salvador	20/02/1996	4,84	---	Desclassificado*
Vitória Campos Boschetti	20/11/1999	4,84	---	Desclassificado*
William Oliveira Tier	24/03/1990	4,84	---	Desclassificado*
Amanda Barboza da Silveira	11/07/1997	4,68	---	Desclassificado*
Danusa Ledur da Silva	06/05/1996	4,68	---	Desclassificado*
Fernanda Pinheiro	09/08/1996	4,68	---	Desclassificado*
Jéssica dos Santos Giordani	18/05/1993	4,68	---	Desclassificado*
João Silvio Pedroso da Roza Junior	22/11/1970	4,68	---	Desclassificado*
Ludmilla Ferreira da Costa	09/03/1988	4,68	---	Desclassificado*
Amanda Scortegagna Broetto	04/01/2000	4,51	---	Desclassificado*
Gabriel Henrique Lazzarin Gavenas	14/11/1997	4,51	---	Desclassificado*
Gabriel Lisbôa de Carli	02/02/1997	4,51	---	Desclassificado*
Inaiá Bracht Stangherlin	07/04/1995	4,51	---	Desclassificado*
Jéssica Manoela Alves da Silva	13/04/1992	4,51	---	Desclassificado*
Josiane Grespan	23/09/1998	4,51	---	Desclassificado*
Leonardo Gregory	22/05/1995	4,51	---	Desclassificado*
Lucas Dereveski Moreira de Castilho	08/08/1994	4,51	---	Desclassificado*
Luiza Bim Vivian	19/09/1996	4,51	---	Desclassificado*
Rodrigo Kopp	06/05/1995	4,51	---	Desclassificado*
Alisson Junior José	12/10/1993	4,34	---	Desclassificado*
Cleiton Cordeiro Prola	26/01/1979	4,34	---	Desclassificado*
Emily Soares da Silva	23/11/1995	4,34	---	Desclassificado*
Francine D'Agostin Santos	24/02/1996	4,34	---	Desclassificado*
Gabriela Crespo Pires	12/04/1996	4,34	---	Desclassificado*
Kelvis Mendes Moreira	23/01/1998	4,34	---	Desclassificado*
Mariana Hoefling Ruaro	13/09/1994	4,34	---	Desclassificado*
Patricia Ruiz	27/07/1999	4,34	---	Desclassificado*
Rafael Corrêa Rodrigues	23/06/1999	4,34	---	Desclassificado*
Rubia Vieira Simon	29/01/1997	4,34	---	Desclassificado*
Thiele Machado Zuculoto	05/04/1996	4,34	---	Desclassificado*
Amanda Lavandoski Ribeiro	11/03/1997	4,18	---	Desclassificado*
Bárbara Confortin Viecili	27/09/1999	4,18	---	Desclassificado*
Bernardo Ranghetti Zanin	03/10/1994	4,18	---	Desclassificado*
Daniel Felipe Friedrich Kleinibing	09/03/1999	4,18	---	Desclassificado*
Daniela Favero Motter	07/08/1998	4,18	---	Desclassificado*
Gustavo Brandao Ractz	05/03/1985	4,18	---	Desclassificado*
Laura Paveglio Schmidt	13/02/2000	4,18	---	Desclassificado*
Adalberto Ferreira	28/06/1976	4,01	---	Desclassificado*
Alencar Perondi Castoldi	08/02/1998	4,01	---	Desclassificado*
Gevertton Joanthan Ost	16/05/1990	4,01	---	Desclassificado*
Larissa Figueiredo Paes	11/08/1994	4,01	---	Desclassificado*
Maurício Tedesco	04/05/1994	4,01	---	Desclassificado*
Arthur Suzano Mengarda	07/08/1999	3,84	---	Desclassificado*
Camila Meneghel Vaccaro	15/12/1997	3,84	---	Desclassificado*
Thaizi Andreoli de Paris	27/10/1998	3,84	---	Desclassificado*
Valesca de Carvalho Renner	27/10/1995	3,84	---	Desclassificado*
Bruna Mallmann Specht	25/03/1999	3,67	---	Desclassificado*
Camila Rodrigues Rosa	15/07/1985	3,67	---	Desclassificado*
Henrique Dresch	05/12/1991	3,67	---	Desclassificado*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Kananda Schneider dos Santos	27/06/1996	3,67	---	Desclassificado*
Ricardo Cardoso Santos	20/03/1999	3,67	---	Desclassificado*
Vitória Abegg Kleveston	30/12/1996	3,67	---	Desclassificado*
Henrique Araujo	12/02/1999	3,51	---	Desclassificado*
Isadora Drum Tramontini	01/09/2000	3,51	---	Desclassificado*
Maria Eduarda Loureiro Marcolan	30/09/1998	3,51	---	Desclassificado*
Rúbia Mari Mendes Tirloni	07/02/1992	3,51	---	Desclassificado*
Brenda Zanatta Barbosa	25/05/1997	3,34	---	Desclassificado*
Caroline Dagnese	16/09/2000	3,34	---	Desclassificado*
Douglas Henrique Basso Lorenz	18/05/1990	3,34	---	Desclassificado*
Gustavo Luiz de Azevedo Maciel	27/03/1990	3,34	---	Desclassificado*
Mariane dos Santos Güttler	20/10/1996	3,34	---	Desclassificado*
Tauany Barilli	01/08/1994	3,34	---	Desclassificado*
Kathrein da Silva Borges	18/09/1996	3,17	---	Desclassificado*
Lucas Eduardo Alves	23/03/1997	3,17	---	Desclassificado*
Caroline Persi Gonçalves	30/12/1997	3,01	---	Desclassificado*
Bruna Luísa Damiani	08/04/1996	2,84	---	Desclassificado*
Tayane da Silva Nunes	26/01/1994	2,84	---	Desclassificado*
Anelisa Nunes de Souza	01/07/1996	---	---	Ausente
Bruna Tauana Scheffler	21/04/1991	---	---	Ausente
Elizabeth Katherine Riboli	24/10/1996	---	---	Ausente
Gerson Antonio Lazaretti Junior	22/03/1991	---	---	Ausente
Gustavo da Rosa Pauletto	31/08/1989	---	---	Ausente
Janderson Tiago Bonamigo	01/06/1990	---	---	Ausente
Jandir Pinho Neckel	27/06/1968	---	---	Ausente
Jonas Laerte Longen Junior	12/05/1992	---	---	Ausente
Juliana Reinehr	24/01/1990	---	---	Ausente
Kathuska Aparecida Rempel Wink	31/07/1994	---	---	Ausente
Letícia Aiolfi Oliskowski	24/11/1996	---	---	Ausente
Liege Ramos de Oliveira Stumpf	06/02/1982	---	---	Ausente
Lucas Povala	13/06/1997	---	---	Ausente
Milena Dallelaste Borilli	29/11/1996	---	---	Ausente
Pablo Eduardo Dombrowski	24/11/1997	---	---	Ausente
Raphisa Abrahão Gebrim	22/05/1991	---	---	Ausente
Ricardo Acadroli	17/02/1996	---	---	Ausente
Roselene da Cruz Baseggio	28/09/1978	---	---	Ausente
Thiago Bilibio Freitas	14/12/1995	---	---	Ausente
Wesley Pereira de Jesus Silva	25/05/1981	---	---	Ausente
William Gabriel Bohrer	28/05/1997	---	---	Ausente

\* Conforme Art. 3º, Inciso II, alínea “b” do ATO DELIBERATIVO Nº 2/CCMPF/UFFS/2016

**1.2** O desempate entre os(as) candidatos(as) foi realizado de acordo com os critérios constantes no respectivo Ato Deliberativo do curso de Medicina/Bacharelado/Integral do *campus* Passo Fundo.

**1.3** Os(As) candidatos(as) na condição “Suplente” podem ser convocados(as) para realização de matrícula em chamadas posteriores em caso de vagas não preenchidas.

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**2.1** O candidato selecionado para Transferência Interna ou Retorno de Aluno-abandono da UFFS, deve comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do curso no período de **18**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**a 19 de julho de 2019**, munido de documento oficial de identificação com foto para efetuar sua matrícula.

**2.2** O candidato selecionado para Transferência Externa deve comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta de seu curso, no período de **18 a 19 de julho de 2019**, com a documentação relacionada nos itens seguintes, **apresentada em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples**:

**I** - Registro Geral (RG). Para candidatos(as) estrangeiros(as), serão aceitos como documentos de identificação o passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Art. 19 da LEI Nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017).

**II** - Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição emitido por meio do *site* [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br). Dispensável caso o Registro Geral (RG) já contenha o número do CPF.

**III** - Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida por meio do *site* [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br).

**IV** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do Art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar).

**V** - Comprovação de escolaridade por meio de um dos seguintes documentos:

**a)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sobtoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, Art. 38, inciso II) ou;

**b)** Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu este nível de estudos no exterior (Art. 5º da RESOLUÇÃO NORMATIVA CFE Nº 9, DE 1978).

**VI** - Histórico Escolar de Graduação e/ou documento complementar apresentado no momento da inscrição, conforme dispõe o item 2.14 do EDITAL Nº 550/GR/UFRS/2019.

**2.3** Os documentos citados nos subitens "II" e "III" do item 2.2 têm a apresentação dispensada, desde que estejam disponíveis para consulta na base de dados oficial da administração pública federal, em atendimento ao DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017.

**2.4** O candidato selecionado menor de 18 anos deverá realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.

**2.5** O candidata selecionado que não comparecer ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, conforme modalidade de inscrição.

**2.5.1** O procurador do candidato deverá apresentar procuração, acompanhada de documento de identificação com foto, em consonância com os dados constantes na procuração. Poderá ser exigida procuração com firma reconhecida em cartório se houver dúvida quanto à autenticidade do outorgante e/ou do outorgado, com base na verificação da documentação apresentada pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

procurador, conforme disposto no art. 9º do DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017.

**2.5.2** A procuração será exigida mesmo quando o procurador for parente, exceto no caso de pai, mãe ou tutor atuando em nome do filho menor de idade.

**2.6** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.

**2.7** As matrículas são exclusivamente presenciais.

**2.8** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s), enviados por *e-mail* ou fax.

**2.9** O candidato matriculado deverá confirmar sua vaga, presencialmente, na vigência dos cinco primeiros dias de aula referente ao semestre de ingresso na UFFS, sob pena de perda de vínculo com a instituição.

**2.10** O candidato selecionado que efetuar matrícula poderá solicitar, no período definido pelo calendário acadêmico da graduação, validação de componente curricular cursado com aprovação em outra IES.

### **3 LOCAL E HORÁRIOS**

#### **3.1** *Campus* Passo Fundo

**I** - Rua Capitão Araújo, Nº 20, Centro, Passo Fundo-RS, na Secretaria Acadêmica (sala 015), no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

**4.2** De acordo com a LEI Nº 12.089, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior (IES).

**4.3** Conforme Art. 39, da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFFS.

**4.4** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

**4.5** O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Passo Fundo no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 18 de julho de 2019. Após este período, os documentos serão encaminhados para eliminação.

**4.6** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvido o Coordenador de Curso.

Chapecó-SC, 17 de julho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor